**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9823,** DE 12 DE SETEMBRO DE 2012 – autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Polo Municipal Rural Manoel Valério da Silva**, localizada na Colônia Veredão, Zona Rural, Município de Anastácio, MS, nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, para fins de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8294, de 15/10/2012, pág. 9.